**Marco Civil da *Internet***Ricardo Tristão Porfirio

Desde o surgimento dos primeiros computadores a busca e o armazenamento de informações tem sido de vital importância nas empresas para as tomadas de decisões. Com o aumento do processamento e armazenagem novas tecnologias foram sendo criadas como, por exemplo, os bancos de dados.

O Marco Civil da Internet é o conjunto de leis e normas que define os direitos e deveres das pessoas e dos provedores de acesso à rede e serviços online. Os principais direitos de uma pessoa na rede são

* Garantia de não violação da vida privada. Art. 3, Inciso II, Lei 12.965
* Qualidade da conexão deve estar alinhada com o contratado  
  Art. 7, Inciso V Lei, 12.965
* Dados pessoais só podem ser passados para terceiros mediante autorização da pessoa ou em casos judiciais. Art. 10, §1, Lei 12.965

Somado aos direitos dos usuários da rede o Marco Civil da Internet ainda estabelece os princípios da Liberdade, Neutralidade e Privacidade.

A Neutralidade diz que todos os dados que trafegam na rede devem ser tratados da mesma forma sem distinção de conteúdo e com o fluxo de dados na mesma velocidade, tal filosofia prega o acesso igualitário entre os dados sem qualquer discriminação.

A Liberdade garante a possibilidade de produção e compartilhamento de qualquer tipo de conteúdo sendo incentivados a fomentar e a produzir conteúdos nacionais conforme citado no Art. 27, Inciso III, Lei 12.965, além de promover a inclusão digital Art. 27, Inciso I, Lei 12.965.

A Privacidade Garante a confidencialidade sobre os seus dados sendo que as empresas deverão guardar os seus históricos por seis meses Art. 15, Lei 12.965 estes sendo de aplicações web e de um ano dos registros de conexão conforme o Art. 13 § 6o, Lei 12.965.

**Referências**

Brasil. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014.** Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.Disponível em<<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm>> Acesso em 19/02/2016

Brasil. Decreto de Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940.**Código Penal. Disponível em:<**http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/del2848.htm> Acesso em 19/02/2016